

VEREADOR HELDER BRITO

#JuventudeQueFaz

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores (a)

A política de incentivo fiscal conceda às empresas de natureza Industrial, Comercial, Prestadores de Serviços e outras atividades, que pretendam instalar-se no Parque Industrial de Marituba, Projeto este apresentado, discutido e aprovado, de autoria deste Vereador, que busca empresas com investimentos comprovadamente relevantes para a geração de divisas, ampliação da repartição de receitas tributárias entre os entes federados, geração de emprego e renda, e, acima de tudo, assegurem qualidade de vida à população, desde que essa instalação respeite as leis ambientais vigentes.

INDICAÇÃO Nº 02 /2017

INDICO, na forma de regimento estabelecido nesta Casa de Leis, e após apreciação de seu soberano plenário, que seja enviado Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que providencie o envie a este Poder Legislativo do Projeto de Lei que Institui Políticas de Incentivos Fiscais às Empresas que pretendam instalar-se no Pólo Industrial de Marituba e dá outras providências conforme a minuta do projeto.




Helder Brito
Vereador

